



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 4.962, DE 15 DE DEZEMBRO 2017.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.645 de 13 de Dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 7.420,00 (Sete mil e quatrocentos e vinte reais) obedecendo às seguintes classificações:

0501 – 2,011 – 0001– 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 410,00
1101 – 2,008 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 15,00
1104 – 2,084 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 120,00
1102 – 2,086 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 95,00
1102 – 2,091 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 350,00
1102 – 2,092 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 150,00
0901 – 2,051 – 0040 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.280,00
1001 – 2,074 – 1033 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 250,00
1201 – 2,100 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 100,00
1202 – 2,105 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 150,00
0701 – 2,007 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Assessoria Jurídica Judicial	R\$ 2.250,00
0601 – 2,004 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão	R\$ 860,00
0401 – 2,006 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 220,00
0701 – 2,007 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Assessoria Jurídica Judicial	R\$ 660,00
1201 – 2,100 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 10,00
0201 – 2,009 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 50,00
0804 – 2,050 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 150,00
1102 – 2,089 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria	

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 300,00
TOTAL	R\$ 7.420,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 7.420,00 (Sete mil e quatrocentos e vinte reais) conforme quadro abaixo:

1201 – 2,019 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 500,00
1301 – 0,003 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Encargos Especiais	R\$ 4500,00
0901 – 2,055 – 0040 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.280,00
1001 – 2,065 – 1033 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 250,00
1102 – 2,091 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 890,00
TOTAL	R\$ 7.420,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 15 de dezembro de 2017.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento